

COMUNICADO N.º 001 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES-estado de Pernambuco, torna público que, EXCEPCIONALMENTE, em decorrência da pandemia do Novo Cononavírus (**COVID19**) em âmbito nacional e atendendo a recomendação do Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, e Portaria da Câmara Municipal de Flores, n.º 025 de 19 de março de 2020, tendo em vista que o prédio da Câmara é de acesso público; que existe a necessidade de regulamentar os procedimentos de segurança pública a serem adotadas no controle de pessoas à Câmara; que há necessidade de adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus (COVID19); que há necessidade de preservar a segurança institucional, **RESOLVE suspender a execução do cronograma do Concurso Público lançado através do Edital n.º 001/2019.**

Serão divulgadas novas datas e cronograma de execução do certame, após a normalidade da situação de saúde pública em função do Novo Cononavírus (COVID19).

O(A) candidato(a) deve permanecer atento(a) aos comunicados dos sites: www.contemaxconsultoria.com.br, www.flores.pe.leg.br e outros órgãos de comunicação.

Flores/PE, 30 de março de 2020.

Hélio Alves da Silva
Espedito Damião leite
Rosemeyre Duarte dos Santos
Comissão de Concurso Público